

Projeto de Lei nº 538/64

Dispõe sobre a denominação de Escola.

A Câmara Municipal Decreta e em sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a dar o nome de Raimundo Nonato do Prado a Escola Municipal, recentemente construída, no lugar denominado Pradoso, neste município.

Art.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salgados, 25 de maio de 1964.

J. G. M.

(~~Raimundo do Prado~~ Floriano M. Bassit)